



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 301/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ADIANIR MIORANZA ZENI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.201.396-2/PR e inscrita no CPF Nº 033.497.449-66, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 486/1999, matrícula: 1347-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, **FÉRIAS** no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR  
Nº 1792  
De 05/07/19  
Por Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br